



## PORTARIA N.º 16.616, DE 26 DE MAIO DE 2022.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

### RESOLVE

**Artigo 1º**- Fica constituído o **Conselho Municipal do Meio Ambiente de Parapuã**, de que trata o artigo 4º da Lei Municipal nº 2.415, de 07/04/2008, alterado pela Lei Municipal nº 2.569, de 04/08/2010, e Lei Municipal nº 2.631, de 22/11/2011, de acordo com a representatividade, e será composto pelos seguintes membros:

▪ **Dois Representantes do Poder Executivo Municipal:**

01. Renata da Costa – RG 45.152.022-1;
02. Jussara Simon Paes Spagnuolo – RG 42.541.283-0.

▪ **Dois Representantes do Poder Legislativo:**

01. João Miguel da Silva – RG 20.005.567-7;
02. Grácia Maria Giovannetti Garcia – RG 14.081.903-4.

▪ **Dois Representantes do Setor Produtivo:**

01. José Augusto Feitosa de Andrade – RG 17.075.985;
02. Milton Mitio Iwayama – RG 6.886.200.

▪ **Dois Representantes de Órgão Ambientalista ou ligado às atividades tais:**

01. Adriano Tiago da Silva Alves – RG 29.184.101-6;
02. André Romero Borim – RG 48.198.456-2.

▪ **Dois Representantes dos Institutos de Pesquisa ou de Ensino Superior relativo à área de atuação:**

01. Stefani Lorraine da Silva Rodrigues – RG 37.849.401;
02. João Otávio Temporim – RG 29.406.200-2.



## PORTARIA N.º 16.616, DE 26 DE MAIO DE 2022.

▪ **Dois Representantes dos Conselhos de Classe ou Associações Profissionais:**

01. Pablo Augusto Valencio – RG 57.536.292-3;
02. Sérgio Carlos Bononi – RG 11.609.514-3.

▪ **Dois Representantes da Sociedade Civil:**

01. Paulo Sérgio Flores – RG 23.797.134-3;
02. Carlos Alberto Rodrigues Gimenes – RG 22.831.119-6.

**Artigo 2º**- As atribuições de **Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente** ficarão a cargo do Sr. **Luís Cláudio Lopes Andrade** – RG 16.318.228, responsável pelo Departamento Municipal de Meio Ambiente, parte integrante do Conselho.

**Artigo 3º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a partir desta data a Portaria nº 13.221, de 13/02/2017, e demais as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 26 de maio de 2022.

**GILMAR MARTIN MARTINS**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

**CLAYTON FERREIRA DA SILVA**  
Secretário Designado